



Aluguel de Carros

VERDE SERVICE LTDA  
AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 - CENTRO  
69903420 - RIO BRANCO - AC  
CNPJ - 14.344.311/0001-82

**ASSISTÊNCIA A CLIENTES**  
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680  
**RESERVAS 24 HORAS**  
[www.localiza.com](http://www.localiza.com)  
0800 979 2000

**FATURA / DUPLICATA**

**Nº: ACRBR - 25877**

CLIENTE ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MAIA  
ENDEREÇO R VITORIA, 592 FLORESTA - NOVA ESPERANCA  
CEP/CID/UF 69915232 - RIO BRANCO - AC

CÓDIGO 07105316  
CPF 691.958.892-72

DATA DE EMISSÃO 02/05/2016

DESCRIÇÃO	VALOR	
ALUGUEL CONFORME CONTRATO <b>ACRBR0204890001</b>	R\$ 2.280,89	
REEMBOLSO DE DESPESAS (NÃO TRIBUTÁVEIS)	R\$ 295,69	
<b>VENCIMENTO</b>	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02/05/2016	A VISTA	R\$ 2.576,58

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em: 02/05/2016



Sacador:

Aceite:

**Contrato de Aluguel de Carros****No. ACRBR0204890001**

Faturado

No. Controle

**ACRBR-25877****Contrato Vinculado ao Contrato ACRBR0204890002**

**Locatário** 07105316 - ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MAIA  
R: Vitoria n.592/Floresta - Nova Esperanca  
69915232 Rio Branco - AC - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO  
VERDE SERVICE LTDA  
Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro  
69903420 - Rio Branco - AC  
CNPJ: 14344311000182  
Telefone +55 68 3224 7746  
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

**Usuário** 07105316 - ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MAIA

A Vista

**Tarifa** 007985 - Mensal 5000Km com Cobertura do Carro  
**Veículo** OXP4257 Vw Gol 1.0  
**Grupo Utilizado** C - Economico Com Ar

**Co-Participação** 3.500,00  
**Co-Participação Terceiros** 1.000,00  
**Co-Participação PT/Furto/Roubo** 7.000,00

**Grupo Cobrado** C - Economico Com Ar  
**Saída** 02/04/2016 16:30 CENTRO - RIO BRANCO  
**Retorno** 02/05/2016 16:23 CENTRO - RIO BRANCO  
**Qtd. Utilizada** 29 diárias 23 horas 53 minutos

11401 Km tanque 8/8 GASOLINA/ETANOL  
13104 Km tanque 1/8  
1703 Km 7/8

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>Aluguel de Carros</b>			
Diária	78,00	30	2.340,00
Hora Extra	15,60	0	0,00
Km Extra	0,55		0,00
<b>Proteções Localiza</b>			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30	99,00
<b>Adicionais</b>			
Combustível (Tabela Localiza)	0,00		295,69
Desc Especial (12,00%)			- 280,80
Taxa 5%			122,69
<b>Total Geral</b>			<b>2.576,58</b>
<b>Saldo Devido</b>			<b>2.576,58</b>
<b>Valor Pago</b>			<b>2.576,58</b>

OBS GABINETE SIBÁ MACHADO/CIENTE LAVAGEM E COMBUSTÍVEL/ ALTERAÇÃO DE TARIFA ACORDO REGIANE.

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

**CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

**CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

**CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

**CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

**CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

**CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreamento em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	005275-2
Marca:	VW - Volkswagen
Modelo:	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	Zero KM a Gasolina
Autenticação	q3fvpcf8cbp
Data da consulta	terça-feira, 3 de maio de 2016 14:32
Preço Médio	R\$ 33.784,00